



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PARECER

Chega a esta assessoria o processo administrativo de número 2026 / 747, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de cenografia temática de Páscoa 2026.

O Termo de Referência, assim justificou a contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de cenografia temática de Páscoa 2026, incluindo fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem dos elementos decorativos, a serem instalados em espaços públicos do Município de Tupandi/RS. A cenografia temática será composta por estruturas decorativas alusivas à Páscoa, com finalidade ornamental, interativa e fotográfica, visando a ambientação de espaços públicos e a valorização das atividades culturais promovidas pelo município durante o período pascal. A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos cenográficos: • Ovo cenográfico com aproximadamente 2,70 m de altura, com cartola e orelhas de coelho, destinado a cenário fotográfico; • Guirlanda gigante com banco instagramável; • Ovo casinha com aproximadamente 2,50 m de altura, instalado sobre ninho decorativo; • Ovo casinha com coelho e banco para cenografia temática; • Ovo casinha com aproximadamente 0,80 m de altura, destinado a cenário instagramável; • Festão decorativo para o pergolado, com elementos alusivos à Páscoa; • Festão decorativo para a Casa do Dentista, com elementos temáticos; • Festão decorativo para a Prefeitura Municipal, com decoração temática de Páscoa; • Arco de festão para decoração do equipamento de ginástica, com elementos pascais. A contratação deverá assegurar que todos os elementos cenográficos sejam instalados de forma segura, adequada e em conformidade com as necessidades da Administração Municipal, garantindo a manutenção estética das estruturas durante todo o período de exposição e sua posterior retirada ao final das atividades comemorativas.

Prevê o inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. A licitação é dispensável:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Assim, não vejo óbice à contratação, desde que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade **não tenha sido ultrapassado**.

Ressalto que os juízos de oportunidade e conveniência não são objeto de exame no presente parecer, bem como foram analisados somente os documentos apresentados para análise.

Tupandi, 10 de março de 2026.

Leonardo Jacob

OAB/RS 44.765

Assessor Jurídico